

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 52 | nº 77 | Quinta-feira, 25/04/2019

<b>Comissões, Comitês e Conselhos</b> .....	<b>1</b>
Comissão de Coordenação Geral .....	1
<b>Secretaria-Geral de Controle Externo</b> .....	<b>2</b>
Coordenação-Geral de Controle Externo de Políticas Públicas .....	3
Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro .....	3
Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações .....	4
SEC-MT .....	4
SEC-RR .....	6
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>7</b>
Secretaria-Geral Adjunta de Administração .....	7
Secretaria de Gestão de Pessoas .....	11
Diretoria de Legislação de Pessoal .....	11
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos .....	17
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	20

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF

Fones: 3316-7279/3316-7869/3316-2484/3316-5249

### **Presidente**

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO

### **Vice-Presidente**

ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES

BENJAMIN ZYMLER

JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES

AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA

RAIMUNDO CARREIRO SILVA

BRUNO DANTAS NASCIMENTO

VITAL DO RÉGO FILHO

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MARCOS BEMQUERER COSTA

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

#### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO

PAULO SOARES BUGARIN

#### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO

JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA

SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ

RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

LUIZ HENRIQUE POCHYLY DA COSTA

[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197  
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo  
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da  
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS****COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS****PORTARIA-CCG Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

Encerra antecipadamente trabalho de especialista sênior.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO-GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria-TCU nº 9, de 2 de janeiro de 2019,

considerando o estabelecido no art. 4º, inciso II, da Portaria-TCU nº 432, de 22 de setembro de 2017, que dispõe sobre a autorização para a realização de ações especializadas no âmbito da Secretaria do Tribunal,

considerando a deliberação da Comissão de Coordenação Geral (CCG), em 16 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Fica encerrado antecipadamente, conforme Anexo Único desta Portaria, o trabalho de especialista sênior autorizado inicialmente por meio da Portaria-CCG nº 8, de 8 de maio de 2018, e prorrogado mediante a Portaria-CCG nº 17, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 2º Cabe ao Secretário-Geral de Administração, observadas as delegações e subdelegações de competência vigentes, agendar, de forma automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do trabalho, a dispensa da função dos servidores identificados nos Anexos desta Portaria, bem como proceder, mediante provocação da unidade patrocinadora, à substituição do especialista sênior em suas ausências e afastamentos legais, desde que atendidos os requisitos de habilitação previstos na Resolução-TCU nº 273, de 2015, e na Portaria-TCU nº 432, de 2017.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Secretário-Geral da Presidência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURÍCIO DE ALBUQUERQUE WANDERLEY**  
Secretário-Geral da Presidência e Presidente da CCG

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-CCG Nº 9, DE 25 DE ABRIL DE 2019**  
**ENCERRAMENTO ANTECIPADO DE TRABALHO ANTERIORMENTE APROVADO**

Especialista sênior	Nome da ação	Unidade Patrocinadora	Código Vaga	Nível FC	Natureza FC	Início trabalho	Fim trabalho
Tiago Marafante Lins de Souza, matr. 10669-0	191 - Núcleo de Análise de Dados em Educação	SecexEducação	14.667	FC-3	Assessoramento	3/9/2018	30/4/2019

## SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

## ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO SEGECEX Nº 8, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Institui grupo de trabalho com o objetivo de propor metodologia e estabelecer processo de trabalho para produção de conhecimento a ser realizada pelas secretarias do TCU nos estados.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SUBSTITUTO, no uso das atribuições regulamentares conferidas pelo art. 31 da Resolução-TCU nº 305, de 28 de dezembro de 2018, considerando a necessidade de definir a operacionalização dos processos de trabalho instituídos com a implantação do novo modelo de gestão; e

considerando que as secretarias do TCU nos estados tem por finalidade oferecer subsídios ao processo de planejamento das ações de controle externo, bem como competência de produzir conhecimento para esse fim, conforme disposto na Seção IV da Resolução-TCU 305/2018, resolve:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para, no prazo de trinta dias a contar da publicação desta ordem de serviço, propor metodologia e estabelecer processo de trabalho para produção de conhecimento a ser realizada pelas secretarias do TCU nos estados.

Art. 2º Integram o grupo de que trata esta ordem de serviço, sob a coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Lotação
André de Oliveira Acevedo	7593-0	SEC-GO
Alexandre José Caminha Walraven	3463-0	SEC-MA
Arildo da Silva Oliveira	3072-4	SEC-PA
Evaldo José da Silva Araújo	2817-7	SEC-PE
Hamilton Caputo Delfino Silva	493-6	SEC-SP
Tiago Modesto Carneiro Costa	6583-8	SEC-MS
Waldemir Paulino Paschoiotto	7703-8	SEC-SC

§1º A participação dos servidores no grupo de trabalho será efetuada em regime parcial de dedicação, sem prejuízo do exercício das respectivas atribuições.

§ 2º O grupo de trabalho deverá interagir com as unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) sediadas em Brasília a fim de discutir e estabelecer, em conjunto, as informações e conhecimentos necessários ao planejamento e à execução das ações de controle previstas no corrente ciclo de planejamento.

§ 3º Para subsidiar o desenvolvimento dos trabalhos, o coordenador do grupo poderá consultar servidores lotados em outras unidades do Tribunal, inclusive externas à Segecex, quanto à viabilidade das propostas que vierem a ser apresentadas e discutidas, bem como convidá-los a participar de reuniões.

§ 4º As atividades do grupo de trabalho serão supervisionadas pelo titular da Coordenação-Geral de Controle Externo de Gestão de Processos e Informações (Copin).

Art. 3º Os resultados devem contemplar, no mínimo, os seguintes produtos:

I - roteiros/manual de obtenção, de tratamento e de relato das informações e do conhecimento produzidos pelas secretarias do TCU nos estados, com a finalidade de subsidiar o planejamento de ações de controle;

II - proposta de sistemática de registro e compartilhamento de informações e de relatórios de produção de conhecimento, considerando, nesse contexto, a existência do sistema Conhecer;

III - conjunto de ações de produção de conhecimento a serem desenvolvidas por iniciativa das secretarias do TCU nos estados em 2019, de âmbito local e nacional; e

IV - conjunto de ações de produção de conhecimento a serem desenvolvidas pelas secretarias do TCU nos estados em 2019, demandadas pelas unidades temáticas para subsidiar o planejamento ou a execução de ações de controle específicas que estão previstas no corrente ciclo de planejamento.

Art. 4º Ao término do período estipulado no art. 1º, os resultados finais do trabalho deverão ser entregues, por intermédio da Copin, a esta Secretaria-Geral.

Art. 5º A Segecex poderá demandar outras ações de produção de conhecimento não previstas pelo grupo de trabalho, sempre que tais atividades se fizerem necessárias.

Art. 6º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA

**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO**

## **PORTARIAS**

PORTARIA-SECEXESTATAISRJ 2, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 91 da Resolução TCU 305, de 28/12/2018, resolve:

Art. 1º Redistribuir a clientela e renomear as Diretorias da Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta no Rio de Janeiro, passando a vigor da seguinte forma:

Diretoria de Fiscalização do Setor de Regulação e Estado - Direg

- Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
- Casa da Moeda do Brasil (CMB)
- Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro)
- NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
- Superintendência de Seguros Privados (Susep)

Diretoria de Fiscalização do Setor Elétrico e Nuclear - Disen

- Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras  *Holding*)
- Centro de Pesquisa de Energia Elétrica (Cepel)
- Comissão Nacional de Energia Nuclear (Cnen)
- Eletrobras Participações S.A. (Eletropar)

- Eletrobras Termonuclear S/A (Eletronuclear)
- Furnas Centrais Elétricas S/A (Furnas)
- Indústrias Nucleares do Brasil S/A (INB)
- Itaipu Binacional (Itaipu)
- Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A (Nuclep)

Diretoria de Fiscalização do Setor Financeiro e de Fomento - Difin

- Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)
- Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame)
- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (Bndes - Grupo)
- BNDES Participações S.A - (BndesPar)
- Financiadora de Estudos e Projetos (Finep)

CARLOS BORGES TEIXEIRA  
Secretário de Controle Externo

## COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE EXTERNO DE GESTÃO DE PROCESSOS E INFORMAÇÕES

### SEC-MT

## PORTARIAS

PORTARIA-SEC-MT Nº 06, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições regulamentares, com a competência subdelegada no inciso IX da Portaria- Segedam n. 8, de 2/1/2019, e em atenção ao art. 67 da Lei n. 8666, de 21/6/1993, e 60 da Portaria-TCU n. 444, de 28/12/2018, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores indicados no quadro abaixo para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos relacionados no âmbito desta Secretaria, nos termos definidos no art. 61 e no Anexo I da Portaria-TCU n. 444, de 28/12/2018:

Contrato/ Nota de Empenho	Fornecedor	Objeto resumido	Fiscais Técnicos (nome e mat.)
25/2016	Embratel/Claro S.A.	serviços de telefonia	<b>Titular:</b> Lissandra Esnarriaga de Freitas, Mat. 10089-7 <b>Suplentes:</b> 1)Froilan Castro Alpiri Filho, Mat.. 2213-6 2)Regivalder Pereira da Silva, Mat. 10200-8
29/2017	Centro de Integração Empresa Escola	Agenciamento de estudantes (estágio)	
04/2018	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Serviços postais	
2019NE000004	Energisa	Fornecimento de energia elétrica	
02/2014	Nelise F. Prado & CIA LTDA	Prestação de serviços continuados de recepção, de copeiragem, de limpeza, conservação e higienização e de serviços gerais.	
52/2018	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	Fornecimento de combustíveis	

Contrato/ Nota de Empenho	Fornecedor	Objeto resumido	Fiscais Técnicos (nome e mat.)
2019NE000001	Condominio Edifício Xingu Business Center	Despesas condominiais	

Art. 2º. Durante os afastamentos do Fiscal Técnico titular, o acompanhamento e a fiscalização dos contratos sob sua responsabilidade passará à responsabilidade do suplente, na ordem definida no art. 1º.

Art. 3º Compete aos servidores ora designados como fiscais de contratos, entre outras atribuições:

I - Atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

II - Prestar informações, mensalmente, à unidade gestora do contrato - o Serviço de Gestão de Aquisições das Unidades nos Estados - SGE, a respeito da execução dos serviços e de eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada;

III - Adotar os demais procedimentos previstos na Portaria -TCU Nº 444, de 28 de dezembro de 2018, quando for o caso.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria-Secex-MT Nº 10 de 28 de Julho de 2017.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Secretário ou seu Substituto legal no exercício da função.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RENÉ OLIVEIRA NEUENSCHWANDER JUNIOR  
Secretário

## SEC-RR

## PORTARIAS

## PORTARIA - SECEX-RR Nº 1, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Designa servidores para atuarem na fiscalização de contratos.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e arts. 60 e 61 da Portaria TCU nº 444/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROMUALDO CEZAR FERREIRA, matrícula 3422-3 (titular), e o servidor JOEL DA CUNHA SILVA, matrícula 3421-5 (substituto), para, sem prejuízo das demais atividades, exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos abaixo relacionados:

CONTRATO	EMPRESA/CNPJ	OBJETO
29/2017- Sede	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA/ESCOLA - CIEE – CNPJ 61.600.839/0001-55	Agenciamento de estagiários.
25/2016- Sede	CLARO S/A - CNPJ 40.432.898/0001-06	Telefonia fixa comutada.
4/2018 - Sede	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – CNPJ 34.028.316/007-07	Serviços postais e telemáticos.
1/2017	RORAIMA ENERGIA S/A - CNPJ 02.341.470/0001-44	Fornecimento de Energia
S/Nº	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE RORAIMA CNPJ 05.939.467/0001-15	Fornecimento de água e captação de esgoto.
52/2018 - Sede	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30	Fornecimento de combustível.
1/2019	ADTEL TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ 06.926.324/0001-31	Serviços de limpeza, copeiragem e recepção.
1/2018	YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP – CNPJ 09.370.441/0001-50	Manutenção predial.
S/Nº	MENDONCA & CIA LTDA - CNPJ 05.624.684/0001-16	Serviço de monitoramento.
01/2016	FORTEVIP FORTE VIGILANCIA PRIVADA EIRELI	Serviço de vigilância armada.

I - Compete ao fiscal do contrato formalizar os procedimentos de fiscalização por meio do formulário constante do Anexo I da Portaria TCU nº 444/2018, a ser juntado ao processo de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 2º Revoga-se a Portaria - Secex-RR nº 1, de 4 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO TOALDO NETO  
Secretário

## SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA-GERAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA;**

ATIVIDADE/EVENTO: 1ª Semana de Inovação a convite do TCE-PE - Sistema Viajar - evento nº 174/2019;

LOCAL/PERÍODO: Recife-PE, de 13 a 15/05/2019;

ATESTAÇÃO: ISC.

Em 24 de Abril de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
CAROLINA BESERRA PFEILSTICKER 8112-4	AUFC FC-3	12 a 15/05/2019	3,5	2,5	R\$ 406,00	R\$ 114,90	R\$ 1.306,10	R\$ 300,00	R\$ 1.606,10	R\$ 0,00	R\$ 1.606,10

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO-SEINFRAELÉTRICA NºS 293 E 303/2019;**

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalis 58/2019 - FCB 2019 - Implantação dos Parques Eólicos Energia dos Ventos V a IX (Fortim/CE) - Sistema Viajar - evento nº 186/2019;

LOCAL/PERÍODO: Fortim-CE, Fortaleza-CE, de 06 a 10/05/2019;

ATESTAÇÃO: SeinfraElétrica.

Em 24 de Abril de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO 6235-9	AUFC	07/05/2019	0,5	0,5	R\$ 375,00	R\$ 22,98	R\$ 164,52	R\$ 0,00	R\$ 164,52	R\$ 0,00	R\$ 164,52
PAULO CÉSAR CINTRA 3497-5	AUFC	05 a 11/05/2019	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 300,00	R\$ 2.507,70	R\$ 0,00	R\$ 2.507,70

Notas: 1 - o deslocamento da equipe no trecho Fortaleza/Fortim/Fortaleza será realizado mediante utilização de meio próprio de locomoção de propriedade do servidor Daniel Fernandes da C. Gonçalves Basto, nos termos do art. 9º da Portaria-TCU nº 443/2018.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**DIÁRIAS****- Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente -**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; incisos V, VI e VII do art. 1º da Portaria-Segedam nº 6/2019; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XIII do art. 17 da Lei nº 13.707/2018;

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO SECRETÁRIO DA SEINFRAURBANA;**

ATIVIDADE/EVENTO: Auditoria/Conformidade, Registro Fiscalis 74/2019 - Sistema Viajar - evento nº 180/2019;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 06 a 10/05/2019;

ATESTAÇÃO: SeinfraUrbana.

Em 24 de Abril de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2019)	TOTAL A PAGAR
WALDY SOMBRA LOPES JÚNIOR 1043-0	AUFC	05 a 11/05/2019	6,5	5	R\$ 375,00	R\$ 229,80	R\$ 2.207,70	R\$ 300,00	R\$ 2.507,70	R\$ 0,00	R\$ 2.507,70

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 6/2019; Portaria-TCU nº 562/2017;

ATIVIDADE/EVENTO: Fiscalis 58/2019 - FCB 2019 - Implantação dos Parques Eólicos Energia dos Ventos V a IX (Fortim/CE) - Sistema Viajar - evento nº 186/2019;

Em 24 de Abril de 2019

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
DANIEL FERNANDES DA C. GONÇALVES BASTO 6235-9	AUFC	07/05/2019	Fortaleza/Fortim/Fortaleza	Utilização de meio próprio de locomoção em viagem a serviço	280 KM	R\$ 0,93	R\$ 260,40

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM  
Dirigente da Secretaria-Geral Adjunta de Administração

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS****- Autorização -**

Em 23 de abril de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei nº 8.112/1990, art. 5º da Resolução-TCU nº 204/2007, a autorização do Secretário-Geral Adjunto de Administração e a subdelegação de competência constante da Portaria-Segedam nº 6/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a exclusão no controle eletrônico de frequência das horas pagas como serviço extraordinário, na forma proposta pela Diretoria de Legislação de Pessoal - Dilpe.

JOSÉ ARTHUR BEZERRA SILVA - AUFC - 6546-3

DIA	HORAS DIURNAS		TOTAL DE HORAS POR DIA
	Quantidade de horas consideradas	Percentual a ser pago	
24/03/2019 - domingo	5:22	100%	5:22
Obs.: Esclarecemos que em razão de o servidor apresentar débito no banco de horas do mês de março/2019, o total de minutos apurados neste processo será utilizado para compensação do saldo negativo, nos termos da Portaria-TCU nº 199, de 30/8/2010.			

(TC-006.109/2019-5)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO  
Secretária

**DIRETORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIAS**

PORTARIA-DILPE Nº 350, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar SANDRA REGINA BRAGANÇA E SILVA, Matrícula 6335-5, TEFC, para substituir, na Secretaria de Comunicação/SEGEPPRES, a Assessora, código FC-3, LUCIANA CARINA SOARES COSTA, Matrícula 6478-5, no período de 15/04/2019 a 17/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 2º Designar TÂNIA MARIA DA SILVA PASSOS, Matrícula 2466-0, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, o Assistente Técnico, código FC-2, ELIEL BARROS NOGUEIRA, Matrícula 1700-0, no período de 06/05/2019 a 10/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 3º Designar PAULA HEBLING DUTRA, Matrícula 8421-2, AUFC, para substituir, na Secretaria de Relações Internacionais/SEGEPPRES, o Secretário, código FC-5, RICARDO ANDRÉ BECKER, Matrícula 2736-7, no período de 22/04/2019 a 26/04/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 4º Designar PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUIMARAES, Matrícula 10173-7, AUFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária/SEGECEX, a Assessora, código FC-3, DORA BOTELHO BASTOS, Matrícula 6498-0, no período de 22/04/2019 a 26/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 5º Designar LUCIANO PEREIRA COELHO, Matrícula 10207-5, AUFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, SAMUEL SÁ TELES SOARES, Matrícula 8605-3, no período de 08/04/2019 a 26/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 6º Designar MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO, Matrícula 8632-0, AUFC, para substituir, na Coordenação-Geral de Controle Externo de Infraestrutura/Segecex, o Coordenador-Geral, código FC-5, NICOLA ESPINHEIRA DA COSTA KHOURY, Matrícula 8617-7, no período de 22/04/2019 a 03/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 7º Designar JULIO CESAR DE SOUSA DIAS, Matrícula 6016-0, TEFC, para substituir, no Gabinete da Procuradora-Geral, a Oficial de Gabinete, código FC-3, BRUNA RANIERO FONSECA NAOUM, Matrícula 6233-2, no dia 17/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 8º Designar PATRICIA MARIA CARNEIRO DE SANT ANNA, Matrícula 2061-3, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Oficial de Gabinete - CC, ÉRICA FEITOSA FORTALEZA, Matrícula 11298-4, no período de 07/03/2019 a 19/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 9º Designar ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO, Matrícula 3489-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Raimundo Carreiro, o Assessor de Ministro, código FC-5, CARLOS MAURÍCIO LOCIKS DE ARAÚJO, Matrícula 3094-5, no período de 28/01/2019 a 13/02/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 10 Dispensar, a contar de 09 de abril de 2019, CLAUDIONOR MOURA NUNES JUNIOR, Matrícula 9468-4, AUFC, da função de substituto eventual de Diretor, código FC-4, exercida na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural/SEGECEX.

Art. 11 Designar EDUARDO JUNTOLLI VILHENA, Matrícula 7611-2, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura de Petróleo e Gás Natural/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, MARCELO RODRIGUES ALHO, Matrícula 8635-5, nos seus impedimentos eventuais a partir de 09/04/2019.

Art. 12 Designar GLÓRIA DAS GRAÇAS BON, Matrícula 1763-9, TEFC, para substituir, no Gabinete da Ministra Ana Arraes, a Oficial de Gabinete, código FC-3, DENISE PEREIRA LEMOS, Matrícula 2464-3, no período de 22/04/2019 a 10/05/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 13 Designar CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO, Matrícula 1613-6, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Marcos Bemquerer, a Assistente Técnica, código FC-2, MICHELLE FREIRE PEREIRA, Matrícula 8917-6, no período de 03/04/2019 a 30/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 14 Designar ANTÔNIO DE PÁDUA PINTO JÚNIOR, Matrícula 5618-9, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, código FC-5, LAUREANO CANABARRO DIOS, Matrícula 3519-0, no período de 25/04/2019 a 19/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 15 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Especialista Sênior III, código FC-5, DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, Matrícula 8645-2, no período de 30/04/2019 a 30/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 16 Designar ANDRÉ PACHIONI BAETA, Matrícula 5615-4, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Benjamin Zymler, o Assessor de Ministro, código FC-5, GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA, Matrícula 3537-8, no período de 08/04/2019 a 29/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 17 Designar CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, Matrícula 2806-1, AUFC, para substituir, na Diretoria de Governança, Gestão de Riscos e Segurança da Informação/Digov/SEPLAN, o Diretor, código FC-4, RODRIGO DE ARAÚJO COUTINHO, Matrícula 6021-6, no período de 15/04/2019 a 30/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 18 Designar SARA MARA DE LUCENA VERÍSSIMO QUEIROZ, Matrícula 6576-5, AUFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo/SEGECEX, o Secretário-Geral Adjunto, código FC-5, MARCELO LUIZ SOUZA DA EIRA, Matrícula 3127-5, no período de 04/04/2019 a 05/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 19 Designar GABRIELA DA COSTA SILVA, Matrícula 6238-3, AUFC, para substituir, na Secretaria de Controle Externo da Fazenda Nacional/SEGECEX, o Secretário, código FC-5, RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, Matrícula 6248-0, no período de 22/04/2019 a 23/04/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 20 Designar ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ATAIDE, Matrícula 3024-4, TEFC, para substituir, na Secretaria-Geral Adjunta da Presidência/SEGEPRES, a Assessora, código FC-3, BÁRBARA ROSA LOPES CAVALCANTE, Matrícula 10598-8, no período de 11/04/2019 a 22/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 21 Designar HELDER CESAR CAVALCANTE LEITE, Matrícula 2826-6, AUFC, para substituir, na Secretaria de Auditoria Interna/Seaud, o Diretor, código FC-4, WILSON MAURICIO PAREDES FERREIRA LIMA, Matrícula 3041-4, no período de 15/04/2019 a 19/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 22 Designar ÉRICA PAULUCIO PORFIRIO, Matrícula 10175-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Representações e Denúncias/SecexFazen/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, AGOSTINHO GARRIDO TEIXEIRA DE CARVALHO, Matrícula 6462-9, no período de 22/04/2019 a 26/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 23 Designar MAURÍCIO GOMYDE PORTO, Matrícula 5700-2, AUFC, para substituir, no Serviço de Educação Corporativa de Controle Externo-Seducont/Decorp/ISC, o Chefe de Serviço, código FC-3, LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER, Matrícula 3503-3, no período de 15/04/2019 a 17/04/2019, em virtude do afastamento legal deste e impedimento do substituto eventual.

Art. 24 Designar RICARDO DANTAS STUMPF, Matrícula 5526-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Gestão de Soluções de TI para a Administração/ADGEDAM/SEGEDAM, o Diretor, código FC-4, KLEIBER DAMIAN DE SOUSA, Matrícula 10096-0, no período de 15/04/2019 a 03/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 25 Designar LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER, Matrícula 3503-3, AUFC, para substituir, na Diretoria de Educação Corporativa/Decorp/ISC/SEGEPRES, a Diretora, código FC-4, ANAHI MARANHÃO BARRETO PEREIRA, Matrícula 6586-2, no período de 22/04/2019 a 04/10/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 26 Designar CAMILA LEÃO DE MATOS BREZOLIN, Matrícula 9044-1, TEFC, para substituir, no Gabinete da Procuradora-Geral, a Oficial de Gabinete, código FC-3, BRUNA RANIERO FONSECA NAOUM, Matrícula 6233-2, no dia 16/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 27 Designar GUSTAVO BAPTISTA LINS ROCHA, Matrícula 9484-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, a Assessora de Ministro-Substituto, código FC-5, SILEY SENNA BEIRÃO, Matrícula 2718-9, no período de 01/04/2019 a 21/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 28 Designar ORLIVAN MATOS DE SOUZA, Matrícula 8644-4, AUFC, para substituir, na 1ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária e de Aviação Civil/Segecex, o Diretor, código FC-4, VLADIMI JOSÉ DANIEL DE ASSIS, Matrícula 8603-7, no período de 22/04/2019 a 26/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 29 Designar CARLINE ALVARENGA DO NASCIMENTO, Matrícula 6465-3, AUFC, para substituir, no Serviço de Admissibilidade de Recursos/SERUR/SEGECEX, o Chefe de Serviço, código FC-3, LEANDRO CARVALHO CUNHA, Matrícula 8188-4, no período de 01/07/2019 a 13/07/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 30 Designar ÍCARO PONTES AZEVEDO AGUIAR, Matrícula 10625-9, AUFC, para substituir, na 3ª Diretoria de Controle Externo da Segurança Pública/SECEXDEFESA/SEGECEX, a Diretora, código FC-4, MÁRCIA LIMA DE AQUINO, Matrícula 5684-7, no período de 24/04/2019 a 30/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 31 Designar ANDRÉ ANDERSON DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula 6595-1, AUFC, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa/SEGEPRES, o Diretor-Geral, código FC-5, FÁBIO HENRIQUE GRANJA E BARROS, Matrícula 3844-0, no período de 29/04/2019 a 10/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 32 Designar LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS, Matrícula 10089-7, TEFC, para substituir, na Assessoria da Secretaria do TCU no Estado do Mato Grosso/SEGECEX, o Assessor, código FC-3, REGIVALDER PEREIRA DA SILVA, Matrícula 10200-8, no período de 08/04/2019 a 26/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 33 Designar CÍNTIA AIRES SANTOS PORTUGUÊS, Matrícula 3617-0, TEFC, para substituir, na 2ª Diretoria da Secretaria de Comunicação/SEGEPRES, a Diretora, código FC-4, RUBIA MARCHETTI TREVIZANI ALMEIDA, Matrícula 7685-6, no período de 15/04/2019 a 16/04/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 34 Designar FERNANDA FOLCHI FRANÇA, Matrícula 6237-5, AUFC, para substituir, na 4ª Diretoria da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária/SEGECEX, o Diretor, código FC-4, MARCELO GONÇALVES, Matrícula 8090-0, nos seus impedimentos eventuais a partir de 01/04/2019.

Art. 35 Designar MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Oficial de Gabinete, código FC-3, ODAIR JOSÉ ALVES FRUTUOSO, Matrícula 8928-1, no período de 12/04/2019 a 21/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 36 Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Assistente - CC, JOSEBEL COSTA DO NASCIMENTO, Matrícula 10868-5, no período de 01/04/2019 a 25/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 37 Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, código FC-5, MARIANA NOGUEIRA DA GAMA C. SÁ TELES, Matrícula 6515-3, no período de 06/04/2019 a 01/05/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 38 Designar OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2055-9, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, o Assistente Técnico, código FC-2, REINALDO MONTEIRO DE LIMA, Matrícula 3008-2, no período de 15/04/2019 a 29/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 39 Designar ROBERTA TEIXEIRA SÁ, Matrícula 8911-7, TEFC, para substituir, no Serviço de Gestão de Informações Funcionais/DILPE/SEGEP, o Chefe de Serviço, código FC-3, LEONARDO FELICE SOUSA FAQUINELI, Matrícula 3638-2, no período de 22/04/2019 a 26/04/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 40 Designar FRANCISCO GIUSEPE DONATO MARTINS, Matrícula 3064-3, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro Vital do Rêgo Filho, o Assessor de Ministro, código FC-5, CRISTIANO BRILHANTE DE SOUZA, Matrícula 7596-5, no período de 27/05/2019 a 14/06/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 41 Designar LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, TEFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Auxiliar de Gabinete, código FC-1, MARCOS AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula 9788-8, no período de 29/04/2019 a 14/06/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 42 Designar OSWALDO PAULO MORENO DOS REIS, Matrícula 2895-9, TEFC, para exercer, interinamente, na Secretaria-Geral de Controle Externo, a função de confiança de Assistente Administrativo, código FC-1, no período de 01/04/2019 a 14/04/2019.

Art. 43 Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, a Assessora de Ministro-Substituto, código FC-5, MARIA DO AMPARO COUTINHO, Matrícula 2845-2, no período de 30/04/2019 a 28/05/2019, em virtude do afastamento legal desta.

Art. 44 Designar NELSON HOMERO DUMAS, Matrícula 40640-6, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no dia 30/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

Art. 45 Designar FLAVIO DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula 2362-0, TEFC, para substituir, no Serviço de Análise de Dados/DITIP/SEFIP/SEGECEX, a Chefe de Serviço, código FC-3, ANDREA GONÇALVES RIBEIRO, Matrícula 8101-9, nos períodos de 29/04/2019 a 03/05/2019 e de 06/05/2019 a 10/05/2019, em virtude dos afastamentos legais desta.

Art. 46 Designar MARCELO BEMERGUY, Matrícula 3848-2, AUFC, para substituir, no Gabinete do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, o Chefe de Gabinete, código FC-5, LAÉRCIO MENDES VIEIRA, Matrícula 5092-0, no período de 02/05/2019 a 29/05/2019, em virtude do afastamento legal deste.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

---

PORTARIA-DILPE Nº 353, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Dispensar, a pedido, a contar de 25 de abril de 2019, MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, Matrícula 5668-5, AUFC, da função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3, exercida no Serviço de Elaboração de Termos de Referência/DILIC/SELIP/SEGEDAM.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 25/04/2019, Seção 2, p. 49)

## PORTARIA-DILPE Nº 354, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar RICHELIEU OLIVEIRA SANTOS, Matrícula 8545-6, TEFC, para exercer, no Serviço de Elaboração de Termos de Referência/DILIC/SELIP/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 25/04/2019, Seção 2, p. 49)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 355, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, para exercer, interinamente, na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Tomada de Contas Especial, a função de confiança de Assessor, código FC-3, no período de 01/04/2019 a 24/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

---

## PORTARIA-DILPE Nº 356, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar CLÁUDIO FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2812-6, AUFC, para exercer na Assessoria da Secretaria de Controle Externo da Tomada de Contas Especial, a função de confiança de Assessor, código FC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES

Diretor

(Publicado no DOU Edição nº 79 de 25/04/2019, Seção 2, p. 49)

---

## PORTARIA-DILPE Nº 357, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso VI do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art.1º Designar GLÁUCIO ARAÚJO SANTOS PEREIRA CUNHA, Matrícula 10644-5, AUFC, para exercer, interinamente, na 3ª Diretoria da Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura/Segecex, a função de confiança de Diretor, código FC-4, a partir de 12 de abril de 2019 até a investidura de novo titular.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES  
Diretor

## PORTARIA-DILPE Nº 358, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do Art. 3º da Portaria-Segep nº 29, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o artigo 1º da Portaria-DILPE nº 351, de 22 de abril de 2019, publicada no BTCU Nº 75, de 23 de abril de 2019.

FABRÍCIO SARAMAGO PINHEIRO SOARES  
Diretor

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

**ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**  
**- Concessão -**

Em 24 de abril de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 1º e 2º da Portaria-TCU nº 642/1996, alterada pela Portaria TCU nº 58, de 8/1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
MARCELO BORGES DE SOUZA / TEFC / 5857-2	PIETRA BATISTA BORGES DE SOUZA / FILHO(A)	19/04/2019

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**AUXÍLIO-NATALIDADE  
- CONCESSÃO -**

Em 23 de abril de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos-SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
JOSIAS MODESTO DE SOUZA / TEFC / 2725-1	LILIAN LAIS ABECASSIS MODESTO / FILHO(A)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**AUXÍLIO-NATALIDADE  
- CONCESSÃO -**

Em 23 de abril de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDENDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos-SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
MARCELO BORGES DE SOUZA / TEFC / 5857-2	PIETRA BATISTA BORGES DE SOUZA / FILHO(A)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO  
- Concessão -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria Conjunta ISC-Segep nº 1/2009 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

Em 24 de abril de 2019

NOME/CARGO/MATR/LOTAÇÃO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQ.	PERÍODO AQUISITIVO
DANIEL JEZININETTO / AUFC / 4586-1 / SECEXDESEN	06/05/2019 a 07/06/2019	2ª	3º	08/04/2011 a 05/04/2016
CURSO/INSTITUIÇÃO (2ª Parcela): Controle Social e Monitoramento de Políticas Públicas no Brasil/Unieducar				

(TC 003.609/2014-6)

VANDIRA DA CONCEICAO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**LICENÇA PATERNIDADE**  
**- Concessão -**

Em 24 de abril de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; art. 1º da Lei nº 11.770, de 9/9/2008, alterada pela Lei nº 13.257, de 8/3/2016; Portaria-TCU nº 464, de 24/10/2017; e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

CONCEDO, no processo de interesse do servidor ADILANJE MENDONÇA PORTO / TEFC / 1544-0, a licença-paternidade por 5 (cinco) dias, no período de 08/04/2019 a 12/04/2019, com prorrogação por 15 (quinze) dias, no período de 13/04/2019 a 27/04/2019.

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**REGIME ESPECIAL DE CUMPRIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO**  
**- Concessão -**

Em 23 de abril de 2019

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, inciso II, alínea "b", da Resolução nº 212/2008 e subdelegação de competência constante da Portaria-Dilpe nº 159/2019.

AUTORIZANDO, no processo de interesse dos servidores abaixo relacionados, o regime especial de cumprimento de jornada de trabalho.

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	NÚM. SOLICITAÇÃO
JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES / AUFC / 10164-8	05/04/2019 a 31/03/2021	6507

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA  
Chefe do SCV

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de abril de 2019

FAVORECIDO	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Darival Lira Matr.: 849-4	Acerto financeiro em virtude do não pagamento de ressarcimento.	2017	R\$ 348,96	TC - 032.074/2017-4

LUIZ JOSÉ ADÃO  
Secretário da Secof

**DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR****- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de abril de 2019

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Lucio Aurélio Barros Aguiar Matrícula: 2850-9	Pagamento de benefício pré-escolar.	2017	R\$ 2.115,22	TC - 006.098/2019-3

LUIZ JOSÉ ADÃO  
Secretário da Secof

**DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de abril de 2019

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Maria Lúcia Rodrigues de Carvalho Matrícula: 2292-6	Pagamento de abono de Permanência.	2016 a 2018	R\$ 55.122,78	TC - 014.968/2018-5

LUIZ JOSÉ ADÃO  
Secretário da Secof

**DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**- Reconhecimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37 da Lei nº 4.320, de 1964; § 2º do art. 22 do Decreto 93.872, de 1986; subdelegação conferida pelo inciso V, art. 1º, da Portaria Segedam nº 2, de 2019.

RECONHEÇO, na forma proposta pelo Serviço de Programação Orçamentária e Financeira (SPR/Dipex), a Despesa de Exercício Anterior (DEA) abaixo:

Em 23 de abril de 2019

FAVORECIDA	OBJETO	EXERCÍCIO	VALOR	PROCESSO
Patrícia da Silva Nazareh Matrícula: 2324-8	Pagamento de abono de Permanência.	2018	R\$ 19.645,87	TC - 007.663/2019-6

LUIZ JOSÉ ADÃO  
Secretário da Secof